



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

Ata N.º 23/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 13 horas e 30 minutos em primeira chamada e às 13 horas e 45 minutos em segunda chamada, do dia vinte e quatro de junho de 2026 (24/06/2026), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Londrina, Paraná, conforme **Processo SEI 19.022.090601/2026-13. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti, Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Márcia Rosana Barros, Martinha da Silva (Secretária), Natalia Barbosa Verissimo, Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida. **Suplentes:** Simone do Prado Silva, Magna Regina Almeida e Byanca Luiza Izaías Ribeiro. Registra-se a presença da Sra. Josiane Rodrigues Barbosa Vioto, Gerente do Ensino Fundamental e da Sra. Eliane Aparecida Candotti, da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, dos Assessores Técnicos Educacionais, Sr. Eloi Alexandre Pereira Neto e Sra. Vanessa Duarte, bem como da Diretora Executiva, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, declarou aberta a reunião. **A. EXPEDIENTE: 1. Leitura e Aprovação da Pauta:** A Presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, deu as boas-vindas aos conselheiros presentes e procedeu à leitura da pauta previamente encaminhada, em conformidade com o prazo regimental. Após a leitura, solicitou a inclusão **Processo SEI n.º 19.003.102764/2026-84 - CGM - Demanda CACO – TCE/PR nº 228/2026 – Inscrições para o Fórum de Controle Social** e do processo **SEI 19.022.094876/2026-26: Convite para apresentação técnica referente à Condicionalidade III do VAAR/FUNDEB na 6ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB.** A presidente solicitou que fosse retirada de pauta os seguintes assuntos: 4. Processo SEI n.º 19.022.058541/2025-63 - Leitura, análise, discussão e deliberação para aprovação dos Pareceres Conclusivos referentes às prestações de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 e 5. Análise do Processo SEI nº 19.022.021415/2025-53 quanto a Aplicação de Recursos do FUNDEB em Obras e Manutenções da Rede Municipal de Ensino, devido a necessidade de análise mais apurada por parte das comissões. Colocada em votação, a pauta, com as alterações apresentadas, foi aprovada por unanimidade. **2. Justificativas:** A Presidente apresentou as justificativas de ausência dos(as) conselheiros(as): Andrea de Azevedo Rigolon, Dolores Marques dos Santos Honório, Eliane Cristine Napoli, João Marcos Machuca de Lima, Marco Aurélio Betiol, Mariana Botura Mataram Abra, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Marcio José Barbosa, colocadas em apreciação, as justificativas foram aprovadas por unanimidade. **3. Informes Gerais: a) Processo SEI n.º 19.003.102764/2026-84 - CGM - Demanda CACO – TCE/PR nº 228/2026 – Inscrições para o Fórum de Controle Social:**

A Presidente informou aos conselheiros sobre o recebimento de comunicação encaminhada pela Controladoria-Geral do Município (CGM), referente à Demanda CACO – TCE/PR nº 228/2026, que divulga a abertura das inscrições para o Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). O evento será realizado no dia 09 de julho de 2026, no município de Pato Branco/PR, com o tema "O papel dos conselhos municipais no controle de políticas públicas". Destacou que, conforme informado pelo TCE-PR, o Fórum constitui importante oportunidade de capacitação, integração e fortalecimento da atuação dos conselhos municipais, contribuindo para o aprimoramento da governança pública, da transparência e do controle social. A Presidente deu ciência aos conselheiros acerca da divulgação do evento e incentivou a participação dos interessados.

B. ORDEM DO DIA: 1. 19.022.094876/2026-26 - Assunto: Convite para apresentação técnica referente à Condicionalidade III do VAAR/FUNDEB na 6ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB.

A Presidente realizou breve fala a respeito da condicionalidade III do VAAR, informando que foi solicitada a presença dos responsáveis da Secretaria Municipal de Educação (SME) para a realização de uma apresentação técnica sobre o assunto. Em seguida, passou a palavra à Sra. Josiane Rodrigues Barbosa Vioto, Gerente do Ensino Fundamental, para dar continuidade à exposição. A Sra. Josiane Rodrigues Barbosa Vioto, esclareceu que, ao assumir o cargo, tomou conhecimento das ações previamente estabelecidas e realizou, em conjunto com a equipe, análise dos dados já levantados. Informou, ainda, que efetuou a acolhida das informações disponíveis no SGI referentes aos estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com o objetivo de realizar análises comparativas. Destacou também a utilização dos resultados da Prova Paraná e de outras avaliações educacionais que possibilitaram a coleta, o monitoramento e a análise dos dados, subsidiando a tomada de decisões e o planejamento das ações pedagógicas. Esclareceu que a equipe relacionou os indicadores do VAAR com as informações contidas nas avaliações e promoveram a realização de formações in loco, com a seleção de escolas que apresentavam resultados abaixo do esperado, especialmente aquelas enquadradas no Indicador III do VAAR. O objetivo foi direcionar o acompanhamento e as ações formativas às unidades com maiores necessidades de melhoria, considerando os dados e resultados identificados nesse indicador. Ao mesmo tempo, foi realizado um trabalho de orientação e acompanhamento junto às equipes pedagógicas das escolas, com o objetivo de fortalecer as práticas educacionais, apoiar a implementação das ações planejadas e promover a melhoria dos resultados de aprendizagem. Registrou que, a partir do mês de agosto, serão disponibilizados novos dados, havendo a previsão de realização de análises comparativas em relação aos resultados já levantados, a fim de subsidiar a definição e a execução de novas ações e estratégias de intervenção. A Sra. Josiane esclareceu, ainda, que foram verificadas, em cada escola, as fragilidades específicas de cada contexto. Observou-se, por exemplo, que em determinada unidade escolar havia um número expressivo de alunos venezuelanos, aspecto considerado relevante para a compreensão das necessidades e para o planejamento das ações a serem desenvolvidas. Por fim, ressaltou que considera a condicionalidade como um aspecto relevante; contudo, o principal questionamento que permeia as ações, refere-se às causas que levam às desigualdades observadas, salientando a importância de analisar individualmente a realidade de cada unidade escolar, a fim de compreender suas especificidades e necessidades. A gerente passou a palavra aos conselheiros, abrindo para a possibilidade de questionamentos. Na oportunidade, a conselheira Magna questionou sobre o atendimento às crianças indígenas,

especialmente em relação à língua materna. Em resposta, a Sra. Josiane esclareceu que essas crianças estão sendo atendidas por profissional específico, com o apoio de intérprete. Informou, ainda, que, nas escolas que concentram um número expressivo de estudantes imigrantes (Escola Municipal Salim Aboriham e Ruth Lemos), foi viabilizada uma formação em língua espanhola para os professores, com o objetivo de ampliar a compreensão do idioma e qualificar o atendimento aos alunos. Acrescentou que foi realizado o mapeamento dos professores alfabetizadores com formação em Língua Portuguesa, visando ao atendimento e ao suporte às crianças imigrantes. Informou, ainda, que o processo para a disponibilização de horas extras encontra-se em fase de aprovação. A conselheira Natália esclareceu que as avaliações externas têm sido motivo de grande preocupação no que se refere ao desempenho desses estudantes. Ressaltou a importância do apoio pedagógico da Gerência de Ensino Fundamental para que essas preocupações sejam sanadas e para que sejam asseguradas as condições necessárias ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes. Depois, a gerente passou a palavra à Sra. Eliane Aparecida Candotti, que esclareceu a respeito da condicionalidade III do VAAR - referente a redução das desigualdades educacionais, raciais e socioeconômicas. Informou que as ações voltadas à regularização e à interpretação desses dados estão sendo executadas de forma conjunta, por meio da atuação integrada dos setores da Secretaria de Educação envolvidos. A Sra. Eliane esclareceu que a análise é comparativa e leva-se em conta os diferentes aspectos presentes para execução da condicionalidade III do VAAR. Informou que o Guia para declaração étnico-racial é o mais completo e está sendo utilizado como subsídio para retirada das informações. A Sra. relatou que estão sendo recebidas contribuições da Cáritas e de outros municípios, em razão dos questionamentos acerca de como ocorre o processo de alfabetização das crianças imigrantes. Esclareceu que essas contribuições têm por finalidade subsidiar a Secretaria na realização de estudos e na definição de um padrão de atuação para o atendimento desse público. Verificou-se que o espanhol é a língua predominante entre os estudantes imigrantes atendidos. Informou-se, ainda, que o foco das ações é oferecer apoio que contribua para a comunicação entre os estudantes, suas famílias e a comunidade escolar, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem. A Sra. Eliane informou que foi possível a contratação, por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS), de professores para atender ao público indígena, visando assegurar atendimento mais adequado às necessidades desses estudantes. Pontuou que a maior parte dos estudantes da Rede Municipal de Ensino é composta por crianças autodeclaradas pardas. Entretanto, observou que, no ato da matrícula, algumas famílias deixam de realizar a autodeclaração de forma condizente com sua identidade étnico-racial, em razão de diferentes questões sociais. Destacou, assim, a importância de ampliar a divulgação de informações sobre a autodeclaração étnico-racial, a fim de conscientizar os pais e responsáveis para que realizem o preenchimento da matrícula de forma correta e consciente, a fim de que ações mais efetivas possam ser planejadas e executadas com base em dados concretos, confiáveis e fidedignos. Foi apresentado o trabalho que vem sendo desenvolvido nas escolas, com foco nas diferentes linguagens étnico-raciais. Apresentou-se, também, o projeto “Afrobetizar”, material que se encontra em fase de construção e que será disponibilizado posteriormente, bem como o Plano de trabalho anual, considerando o processo de alfabetização, com orientação do MEC e SEED. Foi apresentada fotos das formações realizadas para os professores do Município, com foco no círculo de diálogo, além das formações em loco, atendendo as necessidades de cada contexto. Relatou, também, as

ações desenvolvidas por meio do projeto “KALULU”, o qual tem apresentado resultados satisfatórios no exterior. Informou que trata-se de um projeto que aborda a psicologia cognitiva aplicada ao processo de alfabetização e que o projeto foi aderido em caráter piloto, sendo aplicado em 11 unidades escolares, com o uso de aplicativo e material impresso. Após a coleta de dados e indicadores, será realizada análise quanto à relevância da proposta e à viabilidade de sua aplicabilidade na rede. O projeto conta com estagiários da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e tem previsão de conclusão para o final do ano. Esclareceu, ainda, que o mascote desse projeto é uma lebre africana. Por fim, foi apresentado um cronograma das ações executadas e/ou previstas para o ano de 2026 e os cartazes que serão utilizados para divulgação. A Sra. Josiane mencionou que foram requeridas alterações no SGI, com a finalidade de melhorar o acesso e garantir que as informações necessárias estejam devidamente registradas no sistema. A presidente agradeceu pelos esclarecimentos prestados e a presença dos convidados.

2. Posse de Conselheiras designadas pelo Decreto nº 564, de 27 de maio de 2026, para composição do CACS/FUNDEB, Gestão 2023/2026: A Presidente informou a publicação do Decreto Municipal nº 564, de 27 de maio de 2026, que alterou o Decreto nº 1.488, de 23 de dezembro de 2022, referente à composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, Gestão 2023/2026. Registrou-se que, nos termos do referido Decreto, a Conselheira Dolores Marques dos Santos Honório, anteriormente suplente da representação dos estudantes da Educação Básica Pública, modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), passou a exercer a titularidade da respectiva representação. Na oportunidade, a Presidente deu posse às Conselheiras Magna Regina Almeida, suplente da representação do Conselho Municipal de Educação, e Byanca Luiza Izaias Ribeiro, suplente da representação do Conselho Tutelar, desejando-lhes êxito no desempenho de suas atribuições junto ao Conselho. Em seguida, foi registrada a designação da Conselheira Magna Regina Almeida para integrar a Comissão de Obras e da Conselheira Byanca Luiza Izaias Ribeiro para integrar a Comissão de Licitação e Compras.

3. Renúncia de Conselheira Representante do Poder Executivo Municipal e Indicação de Nova Representante: A Presidente informou que o pedido de renúncia da Conselheira representante do Poder Executivo Municipal, cuja inclusão em pauta havia sido aprovada na 5ª Reunião Ordinária, não foi apreciado naquela oportunidade, razão pela qual a matéria foi submetida à deliberação nesta reunião. Após apreciação, registrou-se que a Sra. Marcia Barros passou a ocupar a vaga de titular da respectiva representação. Registrou-se, ainda, que, embora a indicação do(a) novo(a) Conselheiro(a) suplente seja de competência da Secretaria Municipal de Educação, será encaminhado expediente à referida Secretaria, solicitando a adoção das providências necessárias para formalização da indicação e posterior nomeação, nos termos da legislação vigente.

4. Apresentação de Técnica de Gestão Pública/Assistência de Gestão para análise, manifestação e referendo do Colegiado: A Presidente informou ao Colegiado que a servidora Ariadny Loiola Garcia, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública/Assistente de Gestão, graduada em Direito e especialista em Gestão Pública, foi apresentada à Diretora Executiva do CACS/FUNDEB pela Senhora Josiele Cardoso da Silva, Diretora de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, unidade administrativa à qual a equipe de assessoramento aos Conselhos encontra-se vinculada. Registrou-se que a apresentação ocorreu no âmbito da organização interna da Secretaria Municipal de Educação, não tendo sido encaminhada carta formal de apresentação. Após debates, a presidente do CACS/FUNDEB informou que fará os

encaminhamentos na próxima reunião do Conselho. **5. Processo SEI nº. 19.022.066988/2026-97 - Retorno à solicitação de informações e providências relativas ao cumprimento da Resolução nº 23, de 17 de março de 2026, sobre Educação em Tempo Integral:** A presidente solicitou a apresentação da resposta da SME quanto à indicação do Conselho e realizou a leitura do documento, onde foi informado que o Município possui planejamento para a expansão gradual da oferta de educação em tempo integral, com previsão de criação de cinco novas turmas em 2026 e ampliação de aproximadamente setenta turmas a partir de 2027, observadas a disponibilidade orçamentária e de recursos humanos. Quanto à utilização dos recursos do FUNDEB destinados à Educação em Tempo Integral, esclareceu-se que estes serão aplicados na expansão do atendimento, com a contratação de professores e no desenvolvimento de ações de fomento e apoio pedagógico às novas vagas. Em relação à prestação de contas do Programa Escola em Tempo Integral, foi informado que a execução dos recursos será apresentada bimestralmente, em conjunto com a prestação de contas do SIOPE, a partir do 3º bimestre de 2026, contemplando a execução financeira, as ações desenvolvidas e os resultados alcançados. Após análise e discussão, solicitou-se, como encaminhamento, que seja enviada orientação específica à SME para que a prestação de contas dos recursos destinados à Escola de Tempo Integral seja realizada de forma separada das demais prestações de contas. **6. Processo SEI nº 19.003.094877/2026-07 – Comunicação do TCE-PR sobre pendências no SIOPE/SICONFI e prazo para regularização até 31/08/2026:** A Presidente informou que o processo trata da comunicação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referente ao alerta acerca de pendências no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE/SICONFI), relativas ao exercício de 2025, com prazo para regularização até 31 de agosto de 2026. Esclareceu que consta nos autos o Despacho Administrativo nº 72498/2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação informou que os dados do exercício de 2025 foram transmitidos ao SIOPE em 17 de abril de 2026 e validados pelo CACS/FUNDEB em 29 de abril de 2026, comunicando, ainda, que as informações referentes ao 1º e ao 2º bimestres de 2026 ainda não poderiam ser transmitidas em razão da ausência do envio das prestações de contas do Município ao Tribunal de Contas, por intermédio do Sistema SIM-AM, uma vez que o SIOPE realiza conferência automática entre os dados transmitidos pelos sistemas. A Presidente informou, ainda, que, diante da indisponibilidade dos dados no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE (MAVS/SIOPE), foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação o Despacho Administrativo nº 77883/2026, de 27 de maio de 2026, solicitando esclarecimentos acerca da não disponibilização dos dados referentes ao 1º bimestre de 2026, bem como informação sobre a previsão para regularização da situação, considerando a necessidade de validação das informações pelo Conselho no exercício de suas atribuições legais. Registrou-se que, até a presente data, não houve resposta ao referido expediente. Diante do exposto, a Presidente enfatizou a importância da atuação da Comissão de Prestação de Contas para análise da matéria. Ficou acordado que será verificada a melhor data para realização de reunião da Comissão, a qual deverá ocorrer nas próximas semanas, visando à análise do processo e à adoção dos encaminhamentos cabíveis. **7. Processo SEI nº 19.022.082669/2026-29 - Análise da resposta da SME à manifestação conjunta dos Conselhos acerca da cessão temporária de servidora:** Informou que, à época, os Presidentes dos referidos Conselhos manifestaram-se pelo indeferimento da solicitação, fundamentando o posicionamento na necessidade de manutenção da continuidade das

atividades administrativas e técnicas dos colegiados, na natureza especializada das atribuições desempenhadas pela servidora e na autonomia funcional e institucional dos Conselhos em relação à Secretaria Municipal de Educação. Tal posicionamento foi formalizado por meio do Despacho Administrativo Conjunto nº 64313/2026. Em resposta, a Secretaria Municipal de Educação reconheceu a relevância das atividades desenvolvidas pelos Conselhos e a necessidade de suporte técnico para seu adequado funcionamento. Contudo, esclareceu que a autonomia conferida aos Conselhos refere-se ao exercício de suas competências institucionais, não abrangendo a gestão administrativa de pessoal. Após as discussões, ficou definido como encaminhamento que a Presidente se reunirá com os Presidentes do CAE e do CMEL, com a finalidade de construir posicionamento conjunto acerca da matéria e definir os procedimentos institucionais a serem adotados em relação à demanda. Submetido à apreciação do Plenário, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **8. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** A Presidente Deise Macedo pede a apresentação e leitura da presente ata; Em seguida coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Vanessa Duarte, Assessora Técnica Educacional e Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 03/07/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 03/07/2026, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Magna Regina Almeida, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18673383** e o código CRC **3DDE5131**.
